



DIÁRIO OFICIAL

Estado do Amapá - Assembleia Legislativa

Publicação: Sexta-Feira, 18 de Setembro de 2020 | Ano 7 | Edição nº 1065

PODER
LEGISLATIVO

ELETRÔNICO

VIII Legislatura | 2019 / 2023

MESA DIRETORA | 2019/2021

Presidente - Dep. Kaká Barbosa (PL)

1^a Vice-Presidente – Dep. Telma Gurgel (PODEMOS)

2º Vice-Presidente – Dep. Max da AABB (SD)

1^a Secretária – Dep. Edna Auzier (PSD)

2º Secretário – Dep. Oliveira Santos (REPUBLICANOS)

3º Secretário – Dep. Jory Oeiras (DC)

4^a Secretário – Dep. Jaime Perez (PTC)

Diretora Geral da Escola do Legislativo – Dep. Luciana Gurgel (PL)

Corregedor da Assembleia Legislativa – Jack JK (PPS)

Ouvidor da Assembleia Legislativa – Dep. Paulo Lemos (PSOL)

DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual
Aldilene Souza (PPL)

Deputada Estadual
Alliny Serrão (DEM)

Deputado Estadual
Charly Jhone (PL)

Deputada Estadual
Cristina Almeida (PSB)

Deputado Estadual
Diogo Senior (PMB)

Deputado Estadual
Dr. Furlan (CIDADANIA)

Deputado Estadual
Dr. Negrão (PP)

Deputado Estadual
Dr. Victor (REDE)

Deputada Estadual
Edna Auzier (PSD)

Deputado Estadual
Jack JK (PPS)

Deputado Estadual
Jaime Perez (PTC)

Deputado Estadual
Jesus Pontes (PTC)

Deputado Estadual
Jory Oeiras (DC)

Deputado Estadual
Junior Favacho (DEM)

Deputado Estadual
Kaká Barbosa (PL)

Deputada Estadual
Luciana Gurgel (PL)

Deputada Estadual
Marília Góes (PDT)

Deputado Estadual
Max da AABB (SD)

Deputado Estadual
Oliveira Santos (REPUBLICANOS)

Deputado Estadual
Paulinho Ramos (PL)

Deputado Estadual
Paulo Lemos (PSOL)

Deputada Estadual
Telma Gurgel (PODEMOS)

Deputada Estadual
Telma Nery (PSDB)

Deputado Estadual
Zezinho Tupinambá (PSC)



DIÁRIO OFICIAL

Estado do Amapá - Assembleia Legislativa

Publicação: Sexta-Feira, 18 de Setembro de 2020 | Ano 7 | Edição nº 1065

PODER
LEGISLATIVO

ELETRÔNICO

VIII Legislatura | 2019 / 2023

Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Em conformidade com a (Lei nº2.382/2018):

Diretor de Administração – Cesar Souza de Melo

Gabinete Civil – INTERINO - Antonio Aparecido da Silva

Procurador Geral – Eugênio Carlos Santos Fonseca

Consultoria Geral – João Jorge Menezes Santana

Diretor de Orçamento e Finanças – Alberto Augusto Lopes Sidônio

Diretor Legislativo – Antonio Aparecido da Silva

Diretor de Segurança Institucional – Ozeias Pantoja dos Reis

Diretor de Controle Interno – Jose Assef Rodrigues Mubarac

Gabinete Militar – Ten. Cel. Marcelo di Melo Gama

Rede Legislativa de Rádio e Tv – Simone da Costa Alves

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Departamento de Imprensa Oficial

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

E-mail: diario@al.ap.leg.br

Cesar Souza de Melo
Diretor de Administração

Igor Rafael Menezes Façanha
Chefe da Divisão de Publicação Oficial

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão)
Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303
CEP: 68900-073

www.al.ap.gov.br

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS

EXTRATO

CONTRATO N° 005/2020 – AL/AP
PROCESSO N° 0122/2020 – GABCIV – AL/AP

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:

CONTRATO N° 005/2020 – AL/AP

II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

CONTRATADA: DEDETIZAÇÃO ACON LTDA - EPP.

III - OBJETO:

Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de Sanitização e Desinfecção em Prevenção ao Coronavírus (Covid-19).

IV - VIGÊNCIA:

O contrato terá vigência de **90 (noventa) dias**, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços, tendo como termo inicial 16/09/2020 e termo final 15/12/2020, sendo vedada a sua a prorrogação.

V - DO VALOR DO CONTRATO:

A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá pagará à CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados no valor de R\$ 10.005,00 (dez mil e cinco reais).

VI - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes dos serviços em alusão correrão do Orçamento da **Assembleia Legislativa do Estado do Amapá** – ALEAP, através do Programa de Trabalho N° 01101.0151.2564.01.122 - "Coordenação e Apoio das Ações Administrativas e Financeiras"; Elemento de Despesa: 3390.30.00.00 – Outros serviços de terceiros, Subelemento: 3390.39.99.00 – Demais serviços de terceiros;

VII - FUNDAMENTO LEGAL:

Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso IV; Lei Federal nº 13.979/20, art. 4º; Dispensa de Licitação–Justificativa nº 008/2020-ALAP; Processo Administrativo nº 0122/2020 – GABCIV-AL/AP; Parecer nº 053/2020-PROGER – AL/AP.

VIII – DATA DA ASSINATURA: 11/09/2020.

Signatários: Pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, **Cesar Souza de Melo – Diretor de Administração**, e pela Contratada o Sr. **Alan Cleto Oliveira Nunes**, Sócio Administrativo e Representante Legal da empresa DEDETIZAÇÃO ACON LTDA-EPP.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÉNIOS E INSTRUMENTOS AFINS

EXTRATO
CONTRATO N° 007/2020 – AL/AP
PROCESSO N° 0376/2019 – GABCIV – AL/AP

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:
CONTRATO N° 007/2020 – AL/AP

II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:
CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATADA: GERAFORTE GRUPOS GERADORES.

III - OBJETO:
Aquisição de grupo gerador carenado (cabinado) e silenciado (insonorizado), na capacidade de potência emergencial (stand-by) de 375/340 kVA, 220/127V, Trifásico, Frequência 60HZ, com escapamento completo, quatro de comando e de transferência completos e entrega técnica, o qual atenderá o prédio Anexo da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá – ALAP.

IV - VIGÊNCIA:
O presente Contrato terá a vigência de 06 (seis) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que ocorra um dos motivos previstos no §1º do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

V - DO VALOR DO CONTRATO:
A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá pagará à CONTRATADA, efetivamente o valor de **R\$ 183.000,00** (cento e oitenta e três mil reais).

VI - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes dos serviços em alusão correrão do Orçamento da **Assembleia Legislativa do Estado do Amapá** – ALEAP, através do Programa de Trabalho N° 01101.0151.2564.01.122 - "Coordenação e Apoio das Ações Administrativas e Financeiras"; Elemento de Despesa: 4490.52.99.00 – Equipamento e Material Permanente, Subelemento: 4490.52.99.00 – Outros Equipamentos e Materiais Permanente.

VII - FUNDAMENTO LEGAL:
Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024/2019; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações; Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007; Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações; Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990; Licitação na Modalidade: PREGÃO Nº 003/2020-CPL/AL; Processo Administrativo nº 0104/2020 - PRESI-AL/AP; Parecer nº: 038/2020-PROGER - AL/AP

VIII – DATA DA ASSINATURA: 27/08/2020.
Signatários: Pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, **Cesar Souza de Melo – Diretor de Administração**, e pela Contratada o Sr. **Denancir Filipini**, Sócio Administrativo e Representante Legal da empresa GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 0948/2020-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno e com fundamento no art. 74, da Lei nº 2.382, de 21/11/2018.

R E S O L V E:

I - Declarar vago o Cargo de Provimento em Comissão de Praças de Gabinete NEGM-05, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, ocupado por **MONICA FERREIRA BAIA**, em razão de seu falecimento, a contar de 31 de agosto de 2020.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 31 de agosto de 2020.

Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA. - Hash: 941e4e1a5f6951a16df058d585835022

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 0949/2020-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no item IX, § 1º Art. 19 do Regimento Interno e, ainda, o disposto no Processo nº 0122/2020-GABCIV-AL/AP.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, com representantes da Administração especialmente designados.

R E S O L V E:

I - Designar os servidores desta Casa Legislativa, NASSIB AMIM DO NASCIMENTO JUNIOR, para responder como Gestor, RAFAEL SANCHES DA COSTA e MARINILVIA LOURENÇO MOREIRA, como Fiscais titulares, e MARIA DOS ANJOS RAMOS DE SOUSA, como Fiscal substituto do **Contrato nº 005/2020-AL/AP**, formalizado com a Empresa DEDETIZAÇÃO ACON LTDA - EPP.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 17 de setembro de 2020.

Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA. - Hash: 76d152c45b026bb097ea2699d01379ef

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 0950/2020-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no item IX, § 1º Art. 19 do Regimento Interno e, ainda, o disposto no Processo nº 0104/2020-GABCIV-AL/AP.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, com representantes da Administração especialmente designados.

R E S O L V E:

I - Designar os servidores desta Casa Legislativa, NASSIB AMIM DO NASCIMENTO JUNIOR, para responder como Gestor, AMILTON LOBATO COUTINHO, como Fiscal titular, e RIZIOMARIO BARROS DA SILVA, como Fiscal substituto do **Contrato nº 007/2020-AL/AP**, formalizado com a Empresa GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 17 de setembro de 2020.

Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA. - Hash: 2593ee5e7a5347f5efd6d6209e6719c4

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

LICITAÇÃO



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N° 001/2020 – CPLALAP

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE

EDITAL DE SORTEIO PARA COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará sessão de sorteio dos nomes que irão compor a **Subcomissão Técnica** da licitação para contratação de serviços de publicidade institucional, conforme Projeto Básico, demais anexos e disposições do Edital da Concorrência nº 001/2020-CPL/ALAP, regida pela Lei Federal nº 12.232/2010 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, com as seguintes características:

1 - OBJETO

1.1. Sorteio dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica para análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas em licitação relativa a Concorrência nº 001/2020-CPL/ALAP que visa contratar serviços de publicidade institucional.

2 - LOCAL, DATA, HORÁRIO E INFORMAÇÕES

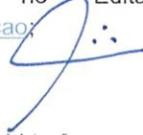
2.1. A abertura da sessão pública do sorteio será realizada às **16h00min** do dia **30 de setembro de 2020**, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá-ALAP, localizado na Avenida FAB, s/n, Centro, Macapá-AP;

2.2. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF;

2.3. Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes neste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil, ou de expediente normal, subsequente ao ora fixado;

2.4. O presente Edital pode ser obtido gratuitamente por meio da Internet no endereço eletrônico: <http://www.al.ap.gov.br/transparencia/index.php?pg=licitacao>;

2.5. Qualquer alteração que importe em modificação dos termos deste Edital será comunicada pelos mesmos meios de divulgação inicial, sendo de inteira responsabilidade dos interessados acompanhar o andamento de todos os procedimentos e as eventuais alterações no Edital no site: <http://www.al.ap.gov.br/transparencia/index.php?pg=licitacao>.



VIII Legislatura - 2019 / 2023 – www.al.ap.gov.br – Administração
Rua Santos Dumont, nº 2089, Buritizal, Macapá – AP, CEP 68.901-270

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

LICITAÇÃO



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2.6. Os esclarecimentos de dúvidas relativas ao presente Edital poderão ser solicitados por qualquer interessado até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública referida no item 2.1, por meio do seguinte e-mail: cpl@al.ap.leg.br

3 - RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O SORTEIO

3.1 - COM VÍNCULO COM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

ORDEM	NOME	FORMAÇÃO/ATUAÇÃO
01	Simone da Costa Alves	Bacharela em Comunicação Social
02	Jane Márcia Gomes Barbosa	Bacharela em Comunicação Social, com Habilitação em Jornalismo
03	Emerson Renon Silva e Silva	Bacharel em Comunicação Social
04	Monalisa Trindade Fernandes Kato	Bacharela em Comunicação Social
05	Rafael Gomes de Melo	Bacharel em Propaganda, Publicidade e Criação

3.2 - SEM VÍNCULO COM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

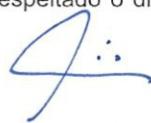
ORDEM	NOME	FORMAÇÃO/HABILITAÇÃO
01	Beliza Canuto da Costa Alfaia	Bacharela em Comunicação Social com habilitação em Publicidade
02	Aloísio Miranda Menescal	Bacharel em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo
03	Fernanda Gabriela de Oliveira Picanço	Bacharela em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo
04	Tanha dos Santos Silva Melo	Bacharela em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo

4 - IMPUGNAÇÃO

4.1. Até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o item 3, mediante fundamentos fáticos e jurídicos plausíveis, conforme §5º do art. 10 da Lei Federal 12.232/10;

4.2. Recebida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da Autoridade Competente;

4.3. A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, na elaboração e a publicação de nova lista sem o nome impugnado, respeitado o disposto no art. 10 da Lei Federal nº 12.232/2010;



VIII Legislatura - 2019 / 2023 - www.al.ap.gov.br - Administração
Rua Santos Dumont, nº 2089, Buritizal, Macapá – AP, CEP 68.901-270

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

LICITAÇÃO



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4.4. Será necessário publicar nova relação se o número de membros mantidos depois da impugnação restar inferior ao mínimo exigido no subitem 11.3. do Edital da Concorrência nº 001/2020-CPL/ALAP;

4.5. Somente será admitida nova impugnação ao nome que vier a completar a relação anteriormente publicada;

4.6. A Impugnação deverá ser PROTOCOLADA, no Protocolo do Prédio Administrativo (Anexo I) da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá cito: Rua Santos Dumont, nº 2089 esquina com a Avenida Desidério Antônio Coelho, Bairro Buritizal, em Macapá - AP. CEP: 68901-270.

5 - SORTEIO

5.1. O sorteio será processado pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica de acordo com a proporcionalidade do número de membros definida na Lei Federal nº 12.232/2010, garantida a possibilidade de fiscalização por qualquer interessado;

5.2. O procedimento do sorteio dos profissionais seguirá os trâmites previstos no Item 11, Letra "a" do Edital da Concorrência nº 001/2020-CPL/ALAP e os trâmites seguintes:

5.2.1. Cada nome dos profissionais a serem sorteados estará escrito em pedaços de papel branco, de idêntico tamanho e forma, sendo um pedaço de papel para cada profissional;

5.2.2. No dia, horário e local indicados neste Edital, a Comissão Permanente de Licitação reunir-se-á e dará início ao sorteio, dando vista aos presentes de cada pedaço de papel branco em que constará o nome completo de cada um dos profissionais a ser sorteado;

5.2.3. Cada pedaço de papel será dobrado e inserido em uma urna transparente de onde serão extraídos os nomes dos sorteados, sendo que qualquer interessado poderá, durante a sessão, vistoriar os materiais que serão utilizados;

5.2.4. O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

6 - DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações;

VIII Legislatura - 2019 / 2023 – www.al.ap.gov.br – Administração
Rua Santos Dumont, nº 2089, Buritizal, Macapá – AP, CEP 68.901-270

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

LICITAÇÃO



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

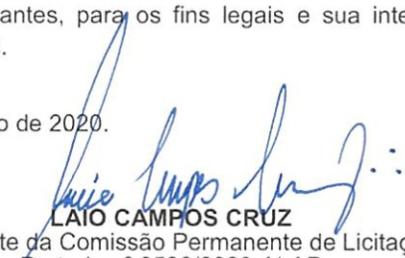
6.2. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, durante o horário normal de expediente;

6.3. Em razão das restrições a reuniões presenciais impostas pela atual pandemia causada pelo Coronavírus (Covid-19) a sessão pública será transmitida ao vivo por meio do **Facebook** da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá no site: <https://www.facebook.com/Assembleia-Legislativa-do-Amap%C3%A1-1447269388679764/>

6.4. Para fins de planejamento e organização da sessão pública e pelos motivos expostos no item anterior, a hipótese de participação presencial de eventuais interessados será restrita a **somente 1 (um) representante** de cada empresa que, obrigatoriamente, deverá comprovar a realização de atividade relacionada ao objeto do certame, devendo o interessado apresentar requerimento escrito, no endereço indicado no item 4.6 deste Edital, em até 48h (quarenta e oito horas) antes da data e horário designados para realização da sessão pública.

6.5. Da sessão pública, lavrar-se-á Ata Circunstaciada na qual serão registradas todas as ocorrências relevantes, para os fins legais e sua íntegra ficará gravada e disponível aos interessados.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2020.



LAIO CAMPOS CRUZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 0536/2020-ALAP